



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**Resolução nº 033 de 29 de setembro de 2022.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar o Plano de Ação do IFRS – *Campus Sertão* 2023.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 29 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se

**Odair José Spenthof**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*